

Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Nos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e nesta sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, onde se encontravam o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, José Fernandes Dantas e os demais membros desta Corte de Justiça, comigo, Secretaria do Tribunal, abaixo declarada, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, natural do Estado de Minas Gerais, que, após cumprir as exigências constantes dos Parágrafos Primeiro e Terceiro do Artigo Vinte e Sete do Regimento Interno e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para o qual foi nomeado por Decreto de 10 de maio de 1985, publicado no Diário Oficial de 13 seguinte, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavasse este termo, que é assinado na forma da Lei.

Assinado
L. F. D. e S.
Norma Inês G. de Deus e Costa